

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR GIANOTTI AMADOR
MORAES GOMES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GIANOTTI AMADOR MORAES GOMES

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR GIANOTTI AMADOR MORAES GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GIANOTTI AMADOR MORAES GOMES, nasceu em Campina Grande (PB) no dia 28 de junho de 1982, filho de Marcos de Moraes Gomes e Maria do Socorro Amador Moraes Gomes. Chegou a capital mato-grossense em 1994, acompanhado de seus pais.

Durante a sua adolescência participou ativamente das atividades desenvolvidas pelos adolescentes do Lions Clube Cuiabá (LEONS), com projetos vistas a fomentar/desenvolver atividades sociais em prol dos menos favorecidos, para levar esperança onde ela é mais necessária, tais como, arrecadação de alimentos/materiais básicos de higiene e distribuição as entidades carentes, atividades de socialização e recreação junto ao Lar dos Idosos.

No ano de 1999 completou o Ensino Médio no Colégio Isaac Newton. Em 2009 concluiu o curso de Direito junto à Universidade de Cuiabá – UNIC. Durante a formação da graduação exerceu diversas funções no Poder Judiciário de Mato Grosso, estagiando inicialmente no Segundo Juizado Especial Cível de Cuiabá/MT, passando subsequente por todos os cargos de função, tais como Conciliador e Gestor de secretária. Posteriormente, no ano de 2010 passou a atuar como Assessor Jurídico de Magistrado em Varas Criminais até dezembro do ano de 2013.

Neste período participou ativamente do PROJETO PAI PRESENTE, realizado anualmente que consistia em estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas sem esse registro, voluntariamente, contribuindo para fortalecer os vínculos familiares e garantir o bem-estar das crianças e dos adolescentes. No projeto também era



possível realizar exames de DNA gratuitamente, caso houvesse dúvidas sobre a paternidade. Em ambos os casos, sendo positivo o reconhecimento, a criança e/ou adolescente, já sairia com a certidão de nascimento alterada, constando a paternidade, sem custos. É um programa reconhecido nacionalmente por propiciar o reconhecimento de paternidade, de forma ágil, humana e desburocratizada.

Enquanto Advogado, exerceu a profissão de 2013 a agosto de 2023, onde através da sua profissão e como um bom combatente, defendeu os interesses dos seus clientes para que fossem observadas as garantias constitucionais que lhe são garantidas através da Constituição Federal, com vistas a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

Atualmente, exerce o cargo de Assessor de Gabinete da Desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dra. Nilza Maria Pôssas de Carvalho.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de outubro de 2023

Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

